



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 008/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA AUMENTO DE 10 A 15 POR CENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. JOILSON DA SILVA ASSUNÇÃO, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que conceda aumento salarial de 10 a 15 por cento aos Profissionais da Saúde do Município de Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

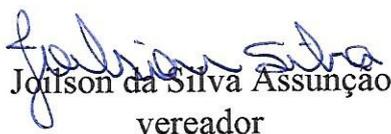
Neste período de pandemia que estamos vivendo os profissionais da saúde provaram inúmeras vezes que dão a vida pela população. Essa coragem e dedicação tem sido demonstrada em todo território nacional e em Sapezal não foi diferente.

Considerando que os salários dos servidores da saúde de nosso município estão defasados há mais de dez anos e do heroísmo que esses profissionais tem demonstrado frente à pandemia é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que conceda um aumento salarial real a esses profissionais.

Haja vista a importância e a diferença que os servidores da saúde têm representado nesta pandemia é que estamos solicitamos o empenho e o esforço do Prefeito Municipal no pronto atendimento desta indicação.

Pedimos também aos nobres pares que olhem com carinho para essa categoria profissional e que sejam unânimes na aprovação desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joilson da Silva Assunção  
vereador

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 07/2001